



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 10 / 2024 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: 23348.000689/2024-22

Blumenau-SC, 09 de fevereiro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela (Decreto, Portaria Nº 178/2024 de 26/01/2024) considerando a necessidade de atualizar os fluxos dos processos de aquisição com base na Lei 14.133/2021 e o que consta no Processo nº 23348.003338/2020-40, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão responsável pelos mapeamentos dos fluxos e padronizações dos processos de aquisições do Instituto Federal Catarinense:

PAULO ROBERTO DA SILVA, Administrador, Matrícula SIAPE 2125206 - Presidente;

EDNA MANUELA HAS DE SOUZA SCHOEFFEL, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2085355 - Membro;

MARCELO LAUS AURELIO, Técnico em Contabilidade, Campus Blumenau, SIAPE nº 2376839 - Membro;

MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1458830 - Membro;

NEISOMAR OLÍMPIO LIMA, Administrador, Matrícula SIAPE 1570347 - Membro;

EDGAR NOSCHANG KUNZ, Administrador, Matrícula SIAPE 1351101 - Membro

RODRIGO ZUFFO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1827025;

SIMONE MORETTO, Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE 2422947.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 32/2022 – PROAD/IFC.

(Assinado digitalmente em 09/02/2024 14:54)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 2488615

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2024** e o código de verificação: **4bb975e51b**